

ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO NO TOCANTINS: o que revelam os dados e indicadores do PRISME/RCT

FOLLOW-UP, MONITORING AND EVALUATION OF MUNICIPAL EDUCATION PLANS IN TOCANTINS: what the PRISME/RCT data and indicators reveal
SEGUIMIENTO, MONITOREO Y EVALUACIÓN DE LOS PLANES EDUCATIVOS MUNICIPALES EN TOCANTINS: lo que revelan los datos e indicadores PRISME/RCT

Meire Lúcia Andrade da Silva

Doutora pela Universidade Federal de Goiás (PPGE/FE/UFG), Brasil. melucia26@hotmail.com.

 0000-0002-1237-6422

Meyrivane Teixeira Santos Arraes

Mestra em Educação pela UFT, Especialista em Pesquisa Educacional: Abordagens e Métodos pela UEPA, Especialista em Gestão Educacional e Metodologias de Ensino em Ciências Humanas - História e Geografia (EADCON). Pesquisadora no GepeEM/UFT (Grupo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal), Professora do Sistema Estadual de Educação, Formadora na Regional de Paraíso do PRISME. meyrivane@gmail.com

 0000-0001-9500-1564

Robson Vila Nova Lopes

Doutorando e Mestre em Educação pela UnB. Especialista em Gestão da Educação Municipal e Pedagogo pela UFT. Pesquisador no GepeEM/UFT; e GEPAT/UnB (Grupo de Estudos e Pesquisas sobre as contribuições de Anísio Teixeira para a Educação Brasileira). Assessor de Apoio às Redes e Sistemas Municipais de Ensino-Educação no CEE/TO, e Pedagogo no Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia do Município de Palmas. rbs.vilanova@gmail.com

 0000-0002-5459-3492

Venícios Cassiano Linden

Doutor em Educação, Mestre em Linguística e graduado em Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Pesquisador no Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Educação Municipal (GEpeEM/UFT) e no Grupo de Estudos sobre Política Educacional e Trabalho (GEPETO/UFSC). Professor de Libras na Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Palmas. venicios.linden@uft.edu.br

 0000-0001-8039-9450

Recebido em: 01/04/2024

Aceito em: 01/09/2024

Publicado em: 30/11/2024

RESUMO:

O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação por meio dos Conselhos de acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e Fóruns Municipais de Educação são fundamentais para assegurar a efetividade e a melhoria contínua das políticas educacionais. Este artigo objetiva analisar os dados e indicadores do Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (PRISME), empreendido pela Rede Colaboração Tocantins, no movimento de institucionalização dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação do Tocantins, tendo como referência os instrumentos apresentados durante a realização do V Momento Formativo do PRISME. A metodologia deste estudo é fundamentada no materialismo histórico e dialético, que proporciona uma análise crítica das estruturas sociais e das relações de poder envolvidas na gestão educacional. A discussões dos dados oferecem uma compreensão abrangente e crítica sobre o papel dos fóruns e comissões no contexto educacional do Tocantins. Desvelam ainda que eles são instrumentos essenciais de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos municipais de educação.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas e Gestão Educacional; Planos Municipais de Educação; Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação; Tocantins.

Introdução

O acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação (PMEs) são fundamentais para assegurar a efetividade e a melhoria contínua

das políticas educacionais. No estado do Tocantins, essas atividades ganham uma importância ainda maior no contexto do Programa PRISME, coordenado pela Rede ColaboraAção Tocantins (RCT). O PRISME tem como objetivo fortalecer os Sistemas Municipais de Ensino, promovendo a institucionalização e a gestão participativa dos PMEs, que são essenciais para a qualidade e equidade da educação nas diversas regiões do estado.

Os dados e indicadores fornecidos pelo PRISME/RCT detalham o estado atual dos PMEs no Tocantins, revelando aspectos significativos sobre a implementação e a efetividade das políticas educacionais. Esses dados permitem avaliar como os Fóruns Municipais de Educação (FME) e as Comissões de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação (CAMA) estão contribuindo para a formulação, o acompanhamento e a revisão das metas e estratégias educacionais. Além disso, os indicadores destacam as áreas de sucesso e os desafios enfrentados pelos municípios na realização dos objetivos estabelecidos pelos PMEs.

Neste estudo, a análise dos dados do PRISME/RCT busca compreender o impacto das práticas de acompanhamento, monitoramento e avaliação sobre a gestão educacional nos municípios tocantinenses. Examina-se a atuação dos FMEs e das CAMA na execução dos PMEs, investigando como essas instâncias contribuem para a implementação efetiva das políticas públicas e para a garantia de uma educação de qualidade. O foco é entender como a formalização e a participação desses fóruns e comissões influenciam o sucesso das políticas educacionais e a capacidade dos municípios em cumprir suas metas e objetivos.

Este artigo objetiva analisar os dados e indicadores do Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação (PRISME), empreendido pela Rede ColaboraAção Tocantins (RCT), no movimento de institucionalização dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação do Tocantins, tendo como referência os instrumentos apresentados durante a realização do V Momento Formativo do PRISME¹, ocorrido em Palmas (TO), nos dias 14 e 15 de agosto de 2024.

Portanto, a análise dos dados e indicadores do PRISME/RCT é essencial para identificar as forças e fragilidades no sistema educacional do Tocantins, oferecendo

¹ O evento é fruto de uma parceria entre a Rede de Colaboração/RCT/Prisme, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime-TO), a Universidade Federal do Tocantins (UFT), o Ministério Público do Estado do Tocantins (MPE/TO), a Associação Tocantinense dos Municípios (ATM-TO), dirigentes municipais de educação, pesquisadores e especialistas em política e/ou gestão educacional.

subsídios para ajustes e melhorias nas práticas de gestão educacional e contribuindo para o desenvolvimento de uma educação mais inclusiva e equitativa.

Além da introdução e das considerações finais, o trabalho está organizado em quadro seções. A primeira especifica a metodologia da pesquisa. A segunda aborda o planejamento das políticas educacionais nos municípios tocantinenses, com base nos dados e indicadores fornecidos pelo PRISME/AVNEI/RCT. A terceira discute o planejamento e a gestão educacional, destacando o Plano Municipal de Educação (PME) como epicentro das políticas públicas, na perspectiva democrático-participativa. A quarta seção explora o papel dos Fóruns Municipais de Educação no acompanhamento, monitoramento e avaliação dos Planos Municipais de Educação no estado do Tocantins.

Da metodologia do estudo e discussão dos dados

A metodologia deste estudo é fundamentada no materialismo histórico e dialético, que proporciona uma análise crítica das estruturas sociais e das relações de poder envolvidas na gestão educacional. Essa abordagem permite uma compreensão mais profunda das dinâmicas subjacentes à institucionalização e ao funcionamento dos FMEs e CAMA, considerando o contexto histórico e as contradições presentes na realidade educacional.

A primeira etapa metodológica envolve a análise crítica da formalização dos FMEs, que, segundo Saviani (2008, p. 89), é essencial para a efetivação das políticas educacionais e para a participação democrática. A partir de uma perspectiva materialista, examina-se como a falta de uma norma específica pode enfraquecer a capacidade de intervenção e monitoramento da sociedade civil, refletindo a visão de Dourado (2011) sobre a fragilidade das políticas públicas sem uma institucionalização adequada. Gramsci (1971) também é utilizado para entender como a ausência de uma estrutura formal pode comprometer a formação de uma hegemonia cultural educacional.

A segunda etapa consiste na avaliação das atividades das CAMA, como a elaboração e divulgação dos relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME. A metodologia dialética é aplicada para identificar as contradições e desafios enfrentados por essas comissões. A análise se baseia na visão crítica de Freire (1996), que enfatiza a importância da participação ativa e da transparência na gestão educacional, e Gadotti (2000), que destaca a necessidade de um monitoramento contínuo e efetivo.

Esta abordagem metodológica oferece uma compreensão abrangente e crítica sobre o papel dos FMEs e CAMA no contexto educacional do Tocantins, evidenciando as contradições e desafios na busca por uma educação mais democrática e inclusiva.

Planejamento das Políticas Educacionais nos municípios Tocantinenses: o que dizem os dados e indicadores do PRISME

Os dados analisados se referem ao desenvolvimento dos FMEs e das CAMA, dos municípios inscritos² no PRISME e organizados em Superintendências Regionais de Ensino (SER)³, conforme o Quadro 1:

Quadro 1 - Superintendências Regionais de Ensino e seus conjuntos de municípios (2024)

SRE	Municípios	Total
Araguaína	Araguaína, Ananás, Aragominas, Araguanã, Babaçulândia, Barra do Ouro, Campos Lindos, Carmolândia, Filadélfia, Nova Olinda e Riachinho.	11
Araguatins	Axixá do Tocantins, Carrasco Bonito, Esperantina, Piraquê, Praia Norte, São Bento, São Miguel, São Sebastião e Sítio Novo.	9
Arraias e Dianópolis	Almas, Arraias, Conceição do Tocantins, Dianópolis, Novo Jardim, Paranã.	6
Colinas	Arapoema, Bandeirantes, Bernardo Sayão, Brasilândia, Colinas, Itapiratins, Juarina, Palmeirante, Pau D'Arco e Tupiratins.	10
Guaraí	Goianorte, Peixe, Pequizeiro, Sandolândia, São Valério, Tabocão e Talismã.	7
Gurupi	Aliança do Tocantins, Araguaçu, Cariri do Tocantins, Formoso do Araguaia, Gurupi, Jaú do Tocantins e Palmeirópolis e Palmeirante.	8
Miracema e Palmas	Aparecida do Rio Negro, Lajeado, Miranorte, Novo Acordo, Rio Sono, Santa Tereza do Tocantins, São Félix do Tocantins e Lizarda.	8
Paraíso	Abreulândia, Barrolândia, Caseara, Cristalândia, Divinópolis, Marianópolis, Monte Santo, Paraíso do Tocantins, Pium e Pugmil.	10
Pedro Afonso	Bom Jesus do Tocantins, Centenário, Goiatins, Itacajá, Recursolândia, Santa Fé do Tocantins, Santa Maria do Tocantins, Tupirama, Wanderlândia e Xambioá.	10
Porto Nacional	Chapada da Natividade, Fátima, Ipueiras, Monte Carmo, Natividade, Oliveira de Fátima, Pindorama do Tocantins, Ponte Alta do Tocantins, Porto Nacional, Santa Rita do Tocantins, Santa Rosa do Tocantins e Silvanópolis.	12
Tocantinópolis	Angico, Cachoeirinha, Darcinópolis, Luzinópolis, Maurilândia do Tocantins, Nazaré, Palmeiras do Tocantins, Santa Terezinha do Tocantins e Tocantinópolis.	9
Total		100

Fonte: PRISME, 2024. Adaptado pelos autores.

² Em 2024, dos 139 municípios Tocantinenses, 100 municípios estão inscritos como participantes no PRISME/RCT.

³ No Estado do Tocantins os 139 municípios foram organizados distribuídos em 13 Superintendências Regionais de Ensino.

A inclusão dos 100 municípios no PRISME é um marco significativo para o sistema educacional do Tocantins. A presença desses municípios no PRISME não só demonstra uma adesão ampla ao programa, mas também reflete uma coordenação geral robusta e um compromisso coletivo com a melhoria da educação. Este cenário tem impactos positivos em diversas dimensões, como:

- Fortalecimento da estrutura regional: a integração de todos os municípios no PRISME promove uma maior coesão regional, facilitando a implementação uniforme das políticas educacionais e garantindo que as estratégias e diretrizes sejam aplicadas de maneira consistente em todo o estado. Gandin (2016, p. 45) aponta que “a coordenação regional é importante para superar desigualdades locais e promover uma educação equitativa”, o que é facilitado pela presença de todos os municípios no programa.
- Melhoria na gestão e na implementação das políticas educacionais: a participação dos 100 municípios permite uma gestão e uma implementação mais participativa-democrática nas/das políticas educacionais. Saviani (2008, p. 203) argumenta que “a articulação entre as diversas regiões e municípios é essencial para o sucesso das políticas públicas educacionais, pois garante que as ações sejam adaptadas às realidades locais” e que haja uma resposta coordenada aos desafios educacionais.
- Aumento da capacidade de monitoramento e avaliação: a inclusão dos 100 municípios permite uma abordagem mais abrangente para o monitoramento e a avaliação das políticas educacionais. Com os municípios envolvidos, é possível realizar uma análise mais detalhada e precisa dos impactos das políticas, facilitando ajustes e melhorias contínuas. Gadotti (2000, p. 115) destaca que “o monitoramento requer a participação de todos os atores envolvidos para garantir que os objetivos sejam alcançados e que as políticas sejam ajustadas conforme necessário”.
- Fortalecimento da participação democrática e do controle social: a adesão ao PRISME pode também fomentar uma maior participação democrática e um controle social mais efetivo. Freire (1996) sublinha a importância da participação comunitária na construção de uma educação democrática e de qualidade. Com os municípios envolvidos, há uma oportunidade maior para envolver a comunidade e garantir que as vozes locais sejam ouvidas e consideradas na formulação e na implementação das políticas educacionais.

A presença dos 100 municípios no PRISME é, portanto, um indicador positivo da colaboração regional e da busca por uma gestão educacional mais participativa e inclusiva. No entanto, é fundamental que essa inclusão seja acompanhada por uma

implementação real das políticas e uma participação efetiva das comunidades locais para maximizar os benefícios do programa.

Esses dados que compõem este estudo foram analisados e expostos na realização da atividade assíncrona denominada 'Momento Dialógico-Socializador', com o tema "Planejamento e Gestão Educacional no Tocantins tendo o Plano Municipal de Educação (PME) como epicentro das políticas públicas na perspectiva democrático-participativa: o dito, o escrito e o realizado na educação municipal" (PRISME, 2024a), tendo como público, o coletivo de sujeitos participantes, os formadores, os técnicos, os assessores, os gestores e os coordenadores vinculados ao PRISME e instituições pertencentes à RCT.

Este estudo baseia-se nos indicadores problematizados na atividade realizada no V Momento Formativo, conforme segue no Quadro 2. Com vistas a esses indicadores, procura-se depreender elementos da realidade dos municípios no que tange ao FME e a CAMA.

Quadro 2 - Elementos constitutivos das/nas competências do FME (2024)

Elementos constitutivos das/nas competências do FME	Sim	Não
1. Municípios com Fórum Permanente de Educação constituído via norma específica	86	14
2. Situação em que se encontra o Fórum Municipal de Educação por regional PRISME	54 Em funcionamento ----- 32 inativos	-
3. Contribuições do FME com o planejamento, realização e avaliação das políticas educacionais por município:	-	-
-Contribui com a formulação, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas educacionais municipais.	61	-
-Acompanha a execução do PME e o cumprimento de suas metas.	66	-
-Monitora continuamente a execução do PME e o cumprimento de suas metas.	46	-
-Realiza avaliações periódicas da execução do PME e do cumprimento de suas metas.	38	-
-Realiza/coordena as conferências municipais de educação, articuladas com as conferências estaduais e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação.	63	-
-Divulga os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet.	34	-
-Analisa e propõe políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME.	35	-
-Analisa e propõe a revisão do percentual de investimento público em educação.	21	-
-Nenhuma contribuição, pois o município não tem Fórum Municipal de Educação (FME).	14	-

4. Municípios com indicação e com Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação no PME 2015-2025	99 Com indicação ----- 1 Sem indicação	-
5. Atividades que foram realizadas pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Prisme	-	-
-Elaboração do relatório de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME, nos últimos 4 anos	65	-
-Divulgação do relatório de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME, nos últimos 4 anos	27	-
-Realização das Conferências Municipais de Educação, nos últimos 4 anos	55	-
6. Atividades que foram realizadas pela comissão de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME	***4	-
Total	100 municípios	

Fonte: PRISME, 2024. Adaptado pelos autores.

Em relação à constituição formal dos FME, a maioria dos municípios (86%) possui FME constituídos via norma específica, o que é positivo para a institucionalização dos Sistemas Municipais de Educação (SME) e a formalização dos fóruns. Isso demonstra um comprometimento com a criação de espaços legais para o planejamento e monitoramento das políticas públicas educacionais. Saviani (2008, p. 89) ressalta que “a institucionalização desses espaços é fundamental para garantir a continuidade e a efetivação das políticas educacionais, pois assegura a participação democrática e o controle social sobre as decisões educacionais”.

O quadro explicita que dos 86 municípios com o FME instituído, 49 municípios organizam a instituição dos fóruns por meio de Decreto, 22 por Portaria, 13 por meio de Lei, 1 município por Medida Provisória e 1 município não apresentou a norma instituinte do fórum. No entanto, os 14% de municípios sem essa formalização ainda representam uma preocupação, pois a falta de normas específicas pode dificultar a efetividade desses fóruns.

Dourado (2011, p. 135) complementa ao afirmar que “a ausência de formalização legal pode levar à descontinuidade e à fragilidade das políticas públicas, visto que a falta de institucionalização limita a capacidade de intervenção e monitoramento por parte da sociedade civil”. Gramsci (1971, p. 234) também argumenta que “a formação de uma hegemonia cultural, que inclui a educação como um de seus pilares, depende da criação e manutenção de espaços de participação efetiva”, como os FME. Sem essa estrutura

⁴ Encontro com as secretarias de educação, mobilização para a conferência e a participação da equipe técnica do PME para análise e avaliação, com reuniões de estudo das metas e estratégias de reorganização.

formal, esses fóruns correm o risco de se tornarem meras formalidades burocráticas, sem impacto real na transformação social e educacional.

A situação dos FME por Superintendências Regionais de Ensino, encontram-se com 54% dos FME em funcionamento. Há uma base significativa de municípios que continuam comprometidos com a participação efetiva na formulação e monitoramento das políticas educacionais. No entanto, é importante refletir sobre a qualidade e o impacto dessas atividades, já que o simples funcionamento não garante a efetividade e a transformação social esperada. Santos (2002, p. 35) destaca que “a participação democrática deve ir além da mera formalidade e precisa ser substantiva”, isto é, deve permitir que os cidadãos influenciem de forma real as decisões políticas. Nesse sentido, o funcionamento desses fóruns deve ser avaliado não apenas pela sua existência, mas pela sua capacidade de realmente incidir sobre as políticas públicas e promover mudanças significativas.

Lombardi (2009) aponta que a gestão democrática na educação não se limita à criação de espaços de participação, mas exige que esses espaços sejam efetivamente ocupados e utilizados para fomentar debates que resultem em ações concretas. Portanto, os 54% dos fóruns em funcionamento precisam ser acompanhados de uma análise crítica sobre como estão operando e se estão realmente contribuindo para o alcance das metas educacionais.

A despeito disso, Arroyo (2011, p. 90) enfatiza que “o funcionamento dos fóruns deve ser visto como uma oportunidade para a construção de uma educação emancipadora”. Isso significa que os fóruns não devem apenas reproduzir discursos oficiais, mas devem ser espaços de resistência e proposição de alternativas que respondam às necessidades locais e promovam uma educação verdadeiramente inclusiva e transformadora.

Com 32% dos fóruns municipais de educação inativos (os respondentes acusam a necessidade de reativá-lo e mobilizá-lo para pôr em funcionamento), há uma preocupação significativa com a falta de continuidade e envolvimento nos processos de monitoramento das políticas educacionais. Essa inatividade representa um retrocesso na participação democrática e pode limitar severamente a capacidade dos municípios em cumprir as metas educacionais estabelecidas.

Gadotti (2000, p. 43) destaca que “a participação efetiva nas políticas públicas de educação é fundamental para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária”. A inatividade dos fóruns, portanto, não só prejudica o monitoramento das metas

educacionais, como também enfraquece a democracia participativa, essencial para o fortalecimento das políticas públicas.

Além disso, Freire (1996, p. 102) argumenta que “a educação deve ser um ato político que envolve todos os segmentos da sociedade”. A falta de funcionamento desses fóruns pode ser vista como uma negação desse princípio, já que restringe a possibilidade de diálogo e construção coletiva das políticas educacionais, essenciais para atender às necessidades locais.

Oliveira (2007, p. 78) complementa ao afirmar que “a inatividade de espaços como os FME pode levar ao isolamento das políticas públicas, tornando-as menos sensíveis às demandas sociais”. Essa desconexão entre o poder público e a comunidade pode resultar em políticas que não refletem a realidade local, comprometendo a efetividade das ações educativas.

No tocante às contribuições do FME para o planejamento, realização e avaliação das políticas educacionais, os dados apresentados revelam que a contribuição dos FME se modifica amplamente, com 61% dos municípios participando da formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas educacionais municipais. Essa participação é fundamental para garantir que as políticas educacionais sejam implementadas de forma adequada e que reflitam as necessidades locais. Gandin (2016, p. 112) argumenta que “a participação ativa dos FME é essencial para a democratização da gestão educacional, permitindo que diferentes atores sociais influenciem as decisões políticas e contribuam para a construção de uma educação pública de qualidade”.

O acompanhamento da execução dos PME e o cumprimento de suas metas, realizado por 66% dos municípios, é outro aspecto essencial para garantir a efetividade das políticas educacionais. Cury (2005) ressalta que o acompanhamento contínuo das metas educacionais é necessário para identificar desafios e ajustar as estratégias de implementação, garantindo assim que as políticas públicas realmente cumpram seu objetivo de promover a equidade e a qualidade na educação.

No entanto, apenas 46% dos municípios monitoram continuamente a execução do PME, e 38% realizam avaliações periódicas da execução e do cumprimento das metas. Isso aponta para uma fragilidade no processo de monitoramento e avaliação, que são fundamentais para o sucesso das políticas públicas. Peroni (2013) destaca que a falta de monitoramento contínuo pode levar a uma desconexão entre o planejamento e a realidade educacional, resultando em políticas que não atendem às necessidades da comunidade e perpetuam desigualdades.

Além disso, a divulgação dos resultados do monitoramento e das avaliações nos sítios institucionais é feita por apenas 34% dos municípios, o que limita a transparência e a participação da sociedade no processo de avaliação das políticas públicas. Dourado (2010, p. 119) defende que a transparência e a ampla divulgação das avaliações são essenciais para fortalecer a participação democrática e garantir que os cidadãos possam acompanhar e influenciar as decisões educacionais de maneira informada e participativa.

Para as questões relacionadas às Comissões de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME, os dados indicam que 99% dos municípios possuem uma comissão para o período de 2015-2025. Esse alto índice é, à primeira vista, um indicador positivo da institucionalização das políticas educacionais, pois a existência de tais comissões é fundamental para garantir o acompanhamento contínuo e a avaliação das metas estabelecidas no PME. Dourado (2011, p. 65) ressalta que a institucionalização dessas comissões é um passo essencial para a democratização da gestão educacional, pois permite um controle social mais efetivo sobre a implementação das políticas públicas.

No entanto, deve-se considerar não apenas a presença dessas comissões, mas também a efetividade de sua atuação. Saviani (2008, p. 152) argumenta que a simples existência de estruturas formais, como as comissões de monitoramento, não garante a efetividade das políticas públicas se não houver um envolvimento real dos membros e um compromisso com a avaliação crítica e contínua das ações. Portanto, é essencial questionar se essas comissões estão realmente atuando de maneira a impactar positivamente no cumprimento das metas do PME ou se são apenas mecanismos burocráticos sem impacto significativo.

O fato de apenas 1% dos municípios não ter indicado uma comissão levanta preocupações sobre o monitoramento e a avaliação de suas políticas educacionais. Gramsci (1971) destaca a importância das organizações na construção de uma hegemonia democrática, e a ausência de uma comissão pode ser interpretada como uma lacuna significativa na estrutura de governança educacional local, potencialmente comprometendo a capacidade desses municípios de alcançar as metas educacionais e de responder de forma adequada às necessidades da comunidade.

Os dados indicam que 65% dos municípios realizaram a elaboração de relatórios de acompanhamento, monitoramento e avaliação do PME nos últimos 4 anos. A elaboração desses relatórios é um aspecto fundamental para a transparência e a responsabilidade na gestão das políticas educacionais, pois permite que as partes interessadas avaliem o progresso em relação às metas estabelecidas. Gadotti (2000, p. 97) argumenta que a produção e análise de relatórios são essenciais para a construção

de uma prática pedagógica reflexiva e adaptativa, contribuindo para a melhoria contínua das políticas públicas educacionais.

No entanto, apenas 27% dos municípios divulgaram esses relatórios, o que é uma lacuna apontada em termos de transparência e acessibilidade das informações. Freire (1996) enfatiza que a transparência é um pilar fundamental para a construção de uma educação democrática. A falta de divulgação dos relatórios pode limitar a participação da sociedade e o controle social sobre as políticas educacionais, resultando em uma menor capacidade de monitoramento e intervenção por parte dos cidadãos e das comunidades locais.

As Conferências Municipais de Educação, que foram realizadas por 55% dos municípios, é outra atividade relevante para a participação da comunidade no processo educacional. Dourado (2010, p. 78) afirma que essas conferências “são espaços e mecanismos para o debate e a formulação de políticas públicas”, pois permitem a articulação entre as diversas esferas de governo e a sociedade civil. No entanto, a realização de conferências por apenas 55% dos municípios sugere uma oportunidade perdida para a promoção de uma maior participação democrática e para o fortalecimento da gestão educacional.

Esses dados revelam uma necessidade urgente de aprimorar tanto a divulgação das informações quanto o envolvimento contínuo da comunidade nas conferências municipais. Arroyo (2011, p. 105) destaca que “a eficácia das políticas educacionais depende da capacidade de integrar a participação social e a transparência nos processos de gestão”, reforçando a importância de tornar as práticas de acompanhamento e avaliação mais inclusivas e acessíveis.

Outras atividades foram citadas como realizadas pelas comissões do PRISME, como: encontros com as secretarias de educação; mobilização para conferências e participação da equipe técnica para análise e avaliação. Isso reflete esforços significativos na gestão das políticas educacionais. Essas ações são essenciais para garantir que as estratégias e metas do PME sejam discutidas e ajustadas conforme necessário, promovendo um alinhamento entre as partes envolvidas.

O encontro com as secretarias de educação é uma prática fundamental para a coordenação e a integração das ações educacionais. Cury (2005) afirma que a colaboração entre diferentes níveis de gestão é crucial para a eficácia das políticas educacionais, pois permite uma abordagem mais coesa e estratégica para enfrentar os desafios educacionais. No entanto, é essencial que esses encontros não se restrinjam a meras formalidades, mas que resultem em decisões concretas e implementáveis.

A mobilização para as conferências e a participação da equipe técnica na análise e avaliação das metas e estratégias também são práticas valiosas. Lombardi (2009) ressalta que a mobilização efetiva e o envolvimento da equipe técnica são fundamentais para a implementação bem-sucedida das políticas educacionais. No entanto, a eficácia dessas atividades depende da profundidade das discussões e da capacidade de transformar as análises em ações práticas que realmente impactem a qualidade da educação.

Reuniões de estudo das metas e estratégias de reorganização são vitais para a adaptação contínua do PME às realidades e necessidades emergentes. Gandin (2016, p. 78) destaca que “a capacidade de revisar e ajustar as estratégias é uma característica essencial de uma gestão educacional eficaz, permitindo que as políticas se mantenham relevantes e responsivas às mudanças no contexto educacional e social”.

Dessa forma, é primordial que essas atividades sejam acompanhadas por um processo de avaliação rigoroso para garantir que os ajustes propostos sejam efetivamente implementados e que conduzam a melhorias reais na educação. Arroyo (2011) adverte que a revisão e o ajuste contínuos das políticas são apenas eficazes quando acompanhados por um sistema de avaliação que permita medir o impacto das mudanças e garantir que as metas educacionais sejam alcançadas.

Planejamento e gestão educacional: o PME como epicentro das políticas públicas na perspectiva democrático-participativa

O PME se configura como um instrumento estratégico na orientação, formulação e implementação das políticas públicas no âmbito dos municípios, ao se configurar como um importante elemento dos Sistemas de Ensino-Educação. O PME interage e dialoga com outros elementos no movimento de institucionalização e fortalecimento da autonomia municipal. Nesse sentido, o PME se torna o epicentro do planejamento educacional, servindo como uma diretriz para a implementação das políticas que promovam a gestão democrática-participativa, a autonomia dos processos educativos, além da inclusão, equidade e qualidade na educação, alinhando-se às diretrizes nacionais e estaduais.

A avaliação de políticas de planejamento se configura como um importante componente do ciclo do planejamento, deve ser compreendido como um processo dialético que supera a dicotomia entre a elaboração de planos e sua execução. Neste contexto, a avaliação não se configura como uma etapa isolada, mas como um componente integrador do processo de planejamento, conforme argumentam Kipnis e Algarte (2001). A relação entre teoria e prática é dinâmica e mutável, na qual o

planejamento é constantemente influenciado pelas condições materiais e sociais que o cercam. Assim, o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos planos educacionais se torna um espaço propício para a reflexão crítica sobre as contradições existentes nas políticas implementadas, permitindo a identificação de lacunas e a busca por soluções que respondam às demandas concretas da sociedade.

Além disso, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação, na perspectiva do PRISME/RCT, devem ser vistos não como mecanismos de controle, mas como ferramentas de emancipação social que possa propiciar a transformação das realidades materiais. A coleta e a análise de dados durante o processo avaliativo permitem revelar as tensões entre o ideal do planejamento e a realidade vivida, possibilitando ajustes que possam convergir para a superação das contradições. Dessa forma, ao integrar os resultados da avaliação ao contínuo desenvolvimento das políticas públicas, assegura-se que os objetivos propostos não sejam apenas metas abstratas, mas sim alcançados por meio de práticas que correspondam aos interesses coletivos e às condições históricas concretas. A avaliação, assim, se transforma em um método para aprimorar as políticas públicas, promovendo uma transformação social mais justa e equitativa.

Na pesquisa empírico-documental, observa-se que existe um contexto em que o discurso da autonomia no campo da educação apresenta-se como relevante e necessário.

No campo da educação, a discussão quanto à autonomia é entrelaçada por pressupostos variados segundo interesses distintos e contraditórios, como discute Torres (2011). A utilização instrumental do conceito pelas políticas educativas encontra ressonância numa ansiedade coletiva: a defesa da elaboração de projetos próprios é uma realidade inegável e legítima, pois todos querem justificar e explicitar suas próprias demandas. No entanto, a lógica da fidelidade, de certa forma e até certo ponto, vem constituindo um vetor que pode colocar em risco essa lógica social. Barroso (1998) defende que as implicações da diversidade política com a renovação do ensino público contemplam a autonomia como medida de modernização administrativa, o que exige uma análise crítica, considerando motivações políticas, econômicas e sociais. Para Martins (2001, p. 140), "a defesa da autonomia educacional tem se pautado na organização curricular, administrativa, consolidação dos sistemas e o financiamento da educação".

A afirmação da autonomia na educação, seja em nível das escolas ou dos sistemas de ensino, apresenta um caráter relativo e interdependente (Barroso, 2000; Gutierrez; Catani, 2000). A autonomia não dispensa relação e articulação entre escolas, sistemas de

ensino e poderes, tampouco é a liberdade e a direção dada por apenas um segmento social. A autonomia é sempre de um coletivo, a comunidade escolar. A autonomia, portanto, se edifica na confluência, na negociação de várias lógicas e interesses; acontece em um campo de forças no qual se confrontam e equilibram diferentes poderes de influência, internos e externos. Por isso, a gestão democrática da escola, deve ser cuidadosamente trabalhada, para não camuflar autoritarismos, nem fomentar processos de desarticulação e voluntarismos (Medeiros; Luce, 2007).

Nesta perspectiva de autonomia como um princípio a ser apreendido, materializam-se no âmbito do município alguns elementos importantes como: grau de liberdade de todos os elementos da autonomia; autonomia legislativa para propor normas dentro dos limites delineados pelos textos constitucional e legais; autonomia política para que o exercício de poder seja compartilhado e equilibrado; autonomia financeira para realizar as políticas públicas (Lagares; Gonçalves; Souza, 2021).

A conceituação e caracterização sobre a autonomia centra-se na discussão deste elemento no contexto escolar. Em uma analogia, pensando-a para o SME, contempla várias dimensões e situa-se em um cenário complexo considerando os seus condicionantes tendo em vista o combate a heteronomia. Nesse sentido, defendemos que é necessário entender o movimento histórico de descentralização-centralização que norteia a criação dos sistemas dos municípios enquanto política educacional responsável pela Educação Municipal. Há, portanto, limites e possibilidades para a autonomia como uma diretriz teórico-prática, contrapondo-se, assim, ao seu uso instrumental.

De acordo com Lagares (2008; 2022), sendo o processo de institucionalização dos SME construído e reconstruído permanentemente, podemos elencar vários elementos constitutivos, como demonstrado nos Quadros 3 e 4.

Quadro 3 – Elementos constitutivos do SME presentes nas normas

Normas	Elementos construtivos nas normas
<ul style="list-style-type: none"> • CF 1988 • LDB nº 9.394/1996 • PNE – Lei nº 13.005/2014 • Atos CNE • Outras espécies normativas que tratam das etapas e modalidades sob a responsabilidade do município. 	<ul style="list-style-type: none"> • Pacto Federativo: distribuição de competências e responsabilidades entre os entes federativos (privativas, concorrentes e comuns; Autonomia/descentralização). Regime de colaboração. Articulação entre os elementos.

Fonte: Rede ColaborAção Tocantins/PRISME (2022b).

Quadro 4 – Outros elementos constitutivos do SME

Relativos à gestão da educação municipal	Relativos à gestão escolar
--	----------------------------

<ul style="list-style-type: none"> · Conselho Municipal de Educação (CME) · Fórum Municipal de Educação (FME) · Plano Municipal de Educação (PME) · Conselho de acompanhamento, monitoramento e avaliação (CAMA) · Plano de Cargos Carreira e Remuneração (PCCR) dos Profissionais da Educação · Recursos financeiros suficientes e Custo Aluno Qualidade · Cumprimento da Meta de Financiamento do PNE/PME: 7% e 10% · Gestão dos recursos financeiros da educação municipal pelo DME · Conferência Municipal de Educação · Gestão Democrática da Educação Pública no âmbito do Sistema (legislação específica, princípios, espaços e mecanismos; formação de conselheiros; garantia aos colegiados de recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar) · Outros Conselhos: FUNDEB, CAE · Avaliação e controle interno e social · Avaliação da educação básica · Qualificação técnica e capacidade política no exercício da gestão, com a inserção em processos de formação continuada 	<ul style="list-style-type: none"> · Projeto Político Pedagógico (PPP): elaborado com a participação e consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação · Plano de Desenvolvimento da Escola (PDE) · Regimento escolar · Conselhos Escolares (CE) e com condições de funcionamento autônomo · Eleições de diretores (ED) · Grêmios Estudantis (GE) e espaços adequados e condições de funcionamento nas Escolas · Associação pais/mães/responsáveis · gestão financeira nos estabelecimentos de ensino · Formação de diretores e gestores escolares
--	---

Fonte: Rede ColaborAção Tocantins/PRISME (2022b)

A garantia da materialização destes elementos é um desafio para a gestão no campo da educação. Dentre os elementos apresentados, destaca-se o FME e a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do PME, como elementos constitutivos do SME relativos à Gestão da Educação Municipal. Os elementos constitutivos do SME contemplam um arcabouço de mecanismos direcionados a um sistema articulado de educação. Para Lagares (2015) a análise em torno da institucionalização dos sistemas implica discuti-lo como sistema de educação, não apenas de ensino, expandindo, portanto, o campo do debate.

O sistema de educação contempla vários elementos e apresentar o ato legislativo de sua instituição não é garantia de sua autonomia. Um grande desafio é a articulação e interdependência entre todos os elementos do SME. A discussão avança quando buscamos o sentido da autonomia em todos os seus aspectos e em uma perspectiva crítica.

Fóruns Municipais de Educação e o Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação no contexto dos Planos Municipais de Educação no Tocantins

Os FMEs desempenham um papel fundamental na garantia da participação democrática e no controle social da gestão educacional, especialmente no contexto dos PME no Tocantins. Como argumenta Dourado (2015), esses fóruns são espaços estratégicos para o diálogo e a articulação entre diferentes atores da comunidade educacional, incluindo gestores, professores, pais, estudantes e representantes da sociedade civil, permitindo que as políticas educacionais sejam (re)planejadas às realidades locais, promovendo uma gestão mais inclusiva e participativa.

No Tocantins, os FMEs são essenciais para a implementação dos PMEs. Gramsci (2000) destaca a importância da sociedade civil na formação de consensos e na disputa pela hegemonia a partir da política e da cultura, o que torna os fóruns um espaço essencial para a construção de políticas educacionais que reflitam os interesses e necessidades da comunidade, pois é o espaço de disputa de projetos societários antagônicos.

Além disso, o acompanhamento, monitoramento e avaliação dos PME são fundamentais para garantir que as metas estabelecidas sejam cumpridas dentro dos prazos estabelecidos. Dessa forma, a articulação entre os Fóruns de Educação e os mecanismos de monitoramento e avaliação é indispensável para promover uma educação de qualidade, inclusiva e equitativa, que atenda às especificidades do Tocantins e contribua para o desenvolvimento educacional e social da região.

A legitimidade das competências dos Fóruns Municipais de Educação foi atribuída com maior clareza a partir da publicação da Lei nº 13.005/2014, no art. 5º em que assegura: “a execução do PNE e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: [...] IV - Fórum Nacional de Educação” (BRASIL, 2014). De acordo com a mesma lei, no § 1º compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações nos respectivos sítios institucionais da internet;

II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;

III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º *A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PNE*, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP publicará estudos para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo desta Lei [...].

§ 3º A meta progressiva do investimento público em educação será avaliada no quarto ano de vigência do PNE e poderá ser ampliada por

meio de lei para atender às necessidades financeiras do cumprimento das demais metas (Brasil, 2014).

Dessa forma, o art. 6º, determina que,

[...] a União promoverá a realização de pelo menos 2 (duas) conferências nacionais de educação até o final do decênio, precedidas de conferências distrital, municipais e estaduais, articuladas e coordenadas pelo Fórum Nacional de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito do Ministério da Educação.

§1º O Fórum Nacional de Educação, além da atribuição referida no caput:

I - acompanhará a execução do PNE e o cumprimento de suas metas;
II - promoverá a articulação das conferências nacionais de educação com as conferências regionais, estaduais e municipais que as precederem.

§2º As conferências nacionais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PNE e subsidiar a elaboração do plano nacional de educação para o decênio subsequente (Brasil, 2014).

O artigo 7º da Lei nº 13.005/2014 reconhece a interdependência e a necessidade de coordenação entre os diferentes entes federativos na gestão da educação no Brasil: “a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão em regime de colaboração, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano” (Brasil, 2014) denotando, a cooperação e a articulação entre os diferentes níveis de governo, garantindo que políticas educacionais sejam coerentes e complementares, evitando sobreposição de esforços e recursos.

O artigo 8º determinou a elaboração e adequação dos planos de educação, em que os municípios tinham o dever de elaborar novos planos de educação ou adequar os já existentes, garantindo que estejam alinhados às diretrizes, metas e estratégias estabelecidas pelo PNE, no prazo de um ano a partir da publicação da lei. Assegurando que as políticas educacionais estejam em conformidade com o plano nacional, promovendo planejamento cooperativo e participativo em todo o Brasil.

A estratégia de incentivar a criação de Fóruns Permanentes de Educação, como parte da coordenação das conferências municipais, estaduais e distrital, tem a intencionalidade de oportunizar uma maior participação da sociedade política e civil no monitoramento e na execução do PNE e dos planos de educação locais. Dessa maneira os Fóruns de Educação podem ser vistos como espaços onde diferentes grupos sociais e instituições educacionais podem interagir, promovendo o diálogo e a construção de consensos em torno das políticas educacionais. Notadamente, Gramsci (2000), em suas

reflexões sobre a sociedade civil e a superestrutura, enfatiza a necessidade de uma educação que seja não apenas formadora de habilidades técnicas, mas também promotora de uma consciência crítica e participativa. Importa, destacar a importância dos Fóruns como espaços de construção de consensos e disputa pela hegemonia cultural no campo educacional

Nesse sentido, para Saviani (2021), os fóruns de educação são espaços onde os princípios da pedagogia histórico-crítica podem ser materializados, pois permitem não apenas a discussão sobre políticas educacionais, mas também o envolvimento ativo de diferentes atores na construção de um projeto educativo democrático e emancipatório. O autor, ratifica a relevância dos Fóruns para promover uma educação que vá além da mera transmissão de conhecimentos, buscando a formação de sujeitos críticos e participativos.

Cumpramos ratificar que os FMEs, em conjunto com as demais instâncias, têm o papel de acompanhar e monitorar os PME anualmente e bianualmente, publicando os relatórios de monitoramento e avaliação das metas e estratégias. A não apresentação dos relatórios de monitoramento e avaliação dos PME representa um desafio a ser superado para a gestão educacional e para o cumprimento das metas estabelecidas. Embora os FMEs, juntamente com outras instâncias, tenham o papel de acompanhar e monitorar os PME, a falta de publicação regular desses relatórios compromete a transparência e a efetivação do processo de avaliação das políticas educacionais.

A ausência desses relatórios dificulta a identificação de avanços, desafios e necessidades de ajustes, limitando a capacidade dos gestores e da sociedade civil de tomar decisões informadas. Além disso, sem esses documentos, torna-se mais difícil garantir que as metas e estratégias dos PME estejam sendo efetivamente implementadas, prejudicando, assim, o alcance dos objetivos educacionais planejados. Portanto, é essencial enfrentar este desafio para assegurar que os PME cumpram seu papel de promover uma educação de qualidade e equitativa.

O processo de elaboração e adequação dos planos deve ser realizado com ampla participação da comunidade educacional e da sociedade civil. Isso significa que a construção dos planos deve ser democrática, envolvendo professores, gestores, estudantes, pais e outros representantes da sociedade. Essa participação é fundamental para garantir que os planos atendam às reais necessidades e expectativas da comunidade, promovendo transparência e legitimidade nas decisões educacionais.

Por fim, os FMEs carecem pautar suas ações em uma abordagem colaborativa e inclusiva na educação, promovendo a integração de políticas educacionais com outras

políticas sociais e culturais, respeitando a diversidade e garantindo a participação da comunidade escolar e local. Eles estabelecem um marco importante para que a educação no Brasil seja desenvolvida de forma integrada, equitativa e inclusiva, respondendo às necessidades de todos os cidadãos, especialmente aqueles de grupos historicamente marginalizados (Saviani, 2021).

Considerações finais

Os processos relativos ao planejamento como política pública da educação estão cada vez mais voltados para a necessidade de monitoramento, avaliação e participação em relação aos planos. Dourado, Grossi Junior e Furtado (2016, p. 455) afirmam que “torna-se imperiosa uma tarefa extremamente importante e necessária, qual seja o monitoramento contínuo e as avaliações periódicas das metas, estratégias e demais dispositivos constantes desse documento.”

Neste estudo, a compreensão das políticas públicas educacionais se pauta na perspectiva fundante em defesa do PNE como epicentro das políticas de Estado, enquanto definição dos rumos da educação brasileira (Dourado, 2017). Para esse autor, o papel do Estado brasileiro consiste em garantir a materialização do PNE como política de Estado, como epicentro das políticas educacionais. Isto nos remete a questões que se inscrevem no âmbito da sociedade política, do Estado, pois a gestão pública é integrada por três dimensões: o valor público – (dá conta da intencionalidade das políticas, “para ganhar materialidade, precisa se traduzir em políticas. Estas, uma vez concebidas, são operacionalizadas através de ações que concretizam a gestão”); as condições de implementação e as condições políticas (“asseguram a sustentabilidade dos valores e a sua tradução em políticas”) (Vieira, 2007, p. 58-59).

Na esfera dos Municípios, Lima (2018, p. 121) defende que o FME pode contribuir para potencializar os debates em torno da educação local, pois “pode constituir-se como espaço educativo de formação de uma cultura política que prime pela busca de conquistas coletivas”. Almeida (2024, p. 65) compreende que “[...] os Fóruns são espaços plurais de resistência e formação humana, para a (re)formulação, monitoramento, acompanhamento e avaliação dos planos decenais de educação”, advindos “de lutas históricas e embates pela defesa de um projeto emancipatório de sociedade e de educação, coordenadas pelos movimentos da sociedade organizada que buscam a articulação entre a sociedade civil e sociedade política”.

Referências

- Arroyo, M. G. (2011). *Ofício de Mestre: Imagens e Autoimagens*. Vozes.
- Barroso, J. (1998). Descentralização e autonomia: devolver o sentido cívico e comunitário à escola pública. *Revista Colóquio/Educação e sociedade*, n. 4, 32-58.
- Barroso, J. (2004). A autonomia das escolas: uma ficção necessária. *Revista Portuguesa de educação*, vol.17, n. 2, 49-83, Universidade do Minho.
- Brasil. *Plano Nacional de Educação (2014-2024)*. (2014). MEC.
- Cury, C. R. J. (2005). *Política e Gestão da Educação*. Autores Associados.
- Dore, R. (2006). Gramsci e o debate sobre a escola pública no Brasil. *Cadernos CEDES*, 26 (70), 335-356. doi: 10.1590/S0101-32622006000300004
- Dourado, L. F. (2010). *Democratização da Educação e Gestão Educacional*. Cortez.
- Dourado, L. F. (2011). *Planejamento Educacional e Gestão Democrática: Perspectivas e Desafios*. Cortez.
- Dourado, L. F.; Grossi Junior, G.; Furtado, R. A. (2016). Monitoramento e avaliação dos planos de educação: breves contribuições. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação* - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 32, n. 2, 449-461. DOI: 10.21573/vol32n22016.67198
<https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/67198>
- Freire, P. (1996). *Pedagogia da Autonomia: Saberes Necessários à Prática Educativa*. Paz e Terra.
- Gadotti, M. (2000). *Pedagogia da Práxis*. Cortez.
- Gandin, L. A. (2016). *Gestão Democrática da Educação e Participação Social*. Cortez.
- Gramsci, A. (1971). *Cadernos do Cárcere*. Civilização Brasileira.
- Kipnis, B.; Algarte, R. (2001). Planejamento e avaliação educacionais. In: WITTMANN, Lauro Carlos; GRACINDO, Regina Vinhaes (Org.). *O Estado da Arte em Política e Gestão da Educação no Brasil 1991-1997*. (pp. 151-171), Autores Associados; Apae.
- Lagares, R. (1998). Educação Municipal, Descentralização Política – a experiência de Ponte Alta do Tocantins. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de educação.
- Lagares, R. (2008). Organização da educação municipal no Tocantins: entre a conservação de redes e o processo efetivo de institucionalização de sistemas. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de educação.
- Lagares, R.; Carvalho, R. F. de; Brito, K. C. C. F. (orgs.). (2022). *Educação Municipal no Tocantins ante a pandemia do século XXI: experiência da Rede Colaboração Tocantins* Editora CRV.
- Lagares, R.; Gonçalves, Í. B., Sousa, M. S. R de. (2021). Educação Municipal no Tocantins: institucionalização orgânica dos sistemas, redes e escolas. *Revista Brasileira De Educação Do Campo*, 6, e13373. <https://doi.org/10.20873/uft.rbec.e13373>
- LIMA, S. E. de. (2018). *O papel do fórum estadual de educação no planejamento educacional sul-mato-grossense*. Tese (Doutorado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade Federal da Grande Dourados.
- Lombardi, J. C. (2009). *A Gestão Democrática na Educação: Princípios e Dilemas*. Cortez.
- Oliveira, D. A. (2007). *Política Educacional e Gestão Escolar: Novos Horizontes*. Autêntica.
- Magalhães, M.C.; Ceuz, J.B. (2018). A política da ideologia do consenso e a desmobilização dos movimentos sociais e organizações políticas no Brasil. In: Monlevade, J.A.; Fernandes Filho, E. (Eds.). *Educação, sociedade e Estado: análises e reflexões* (pp.34-55). Editora XYZ.
- Magrone, E. (2006). Gramsci e a educação: a renovação de uma agenda esquecida. *Cadernos CEDES*, 26(70), 353-372. doi:10.1590/S0101-32622006000300006

- Martins, A. M. (2001). *Autonomia e gestão da escola pública: entre a teoria e a prática*. Campinas, Tese (dout.) Faculdade de Educação. Unicamp.
- Medeiros, I. L. P. de; Luce, M. B. (2007). Gestão democrática na e da educação: concepções e vivências. Direitos Humanos na Sala de Aula. *Novamerica*, ano 8, n. 80, jun. <http://www.bibliotecadigital.abong.org.br>
- Peroni, V. M. V. (2013). *Políticas Públicas e Gestão da Educação*. Insular.
- Programa de Institucionalização e Gestão dos Sistemas Municipais de Ensino/Educação - PRISME/RCT. (2022). Projeto 3: Elementos Básicos do Sistema Municipal de Ensino/Educação e Ambiente Virtual de Natureza Educativa Interativa. UNDIME.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024a). *Programação do V Momento Formativo PRISME 2024 – Presencial*. Coordenação de Formação, Palmas: Roberto Francisco de Carvalho, Venícios Cassiano Linden. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024b). *Momento Dialógico Socializador*. Regional Araguaína, Palmas: Geraldo Grossi, Jemima G. Barreira Cavalcante. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024c). *Momento Dialógico Socializador*. Regional Araguatins, Palmas: Robson Vila Nova, Joildy Gomes. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024d). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Arraias e Dianópolis, Palmas: Greice Quele Mesquita Almeida, Raimundo Ferreira Rodrigues. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024e). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Colinas, Palmas: Doracy Aguiar, Angela Sousa, Roberto Carvalho. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024f). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Guaraí, Palmas: Ângela Noleto, Meire Lúcia Andrade. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024g). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Gurupi, Palmas: Ana Cleia Gomes, Rute Gomes, Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024h). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Palmas e Miracema, Palmas: Paulo Vinícius Santos Sulli Luduvise, Paulo Fernando de Melo Martins, Francinete Ribeiro Fonseca. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024i). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Paraíso, Palmas: Meyrivane Arraes, Venícios Cassiano Linden. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024j). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Pedro Afonso, Palmas: Maria Raimunda Carvalho Araújo Cerqueira, Regivane Ambrózio. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024k). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Porto Nacional, Palmas: Diogo Teixeira de Castro Silva, Deyvison Bispo de Oliveira. Color.
- PRISME/RCT/AVNEI. (2024l). *Momento Dialógico Socializador*. Regional de Tocantinópolis, Palmas: Celestina Maria Pereira de Souza, Ronaldo Muniz. Color.
- Saviani, D. (2008). *Escola e Democracia: Teorias da Educação, Curvatura da Vara, Onze Teses sobre Educação e Política*. Autores Associados.
- Sousa Santos, B. de. (2002). *Para uma Revolução Democrática da Justiça*. Cortez.
- TORRES, L. L. (2011). A Construção da autonomia num contexto de dependências, limitações e possibilidades nos processos de (in)decisão na escola pública. *Educação, sociedade e Cultura*, nº 32, 91-109.

ABSTRACT:

The follow-up, monitoring and evaluation of Municipal Education Plans through the follow-up, Monitoring and Evaluation Councils and Municipal Education Forums are fundamental to ensuring the

effectiveness and continuous improvement of education policies. The aim of this article is to analyse the data and indicators of the Program for the Institutionalization and Management of Municipal Education Systems (PRISME), undertaken by the

Tocantins Collaboration Network, in the movement to institutionalize the Municipal Education Systems of Tocantins, with reference to the instruments presented during the 5th PRISME Training Moment. The methodology of this study is based on historical and dialectical materialism, which provides a critical analysis of the social structures and power relations involved in educational management. Discussions of the data provide a comprehensive and critical understanding of the role of forums and commissions in the educational context of Tocantins. They also reveal that they are essential instruments for following up, monitoring and evaluating municipal education plans.

KEYWORDS: Public Policies and Educational Management; Municipal Education Plans; Program for the Institutionalization and Management of Municipal Teaching/Education Systems; Tocantins.

RESUMEN:

El seguimiento, monitoreo y evaluación de los Planes Municipales de Educación a través de los Consejos de Seguimiento, Monitoreo y Evaluación y de los Foros Municipales de Educación son fundamentales para garantizar la eficacia y la mejora continua de las políticas educativas. Este artículo tiene como objetivo analizar los datos e indicadores del Programa de Institucionalización y Gestión de los Sistemas Municipales de Enseñanza/Educación (PRISME), realizado por la Red de Colaboración de Tocantins, en el movimiento de institucionalización de los Sistemas Municipales de Enseñanza/Educación de Tocantins, con referencia a los instrumentos presentados durante el V Momento de Formación del PRISME. La metodología de este estudio se basa en el materialismo histórico y dialéctico, que proporciona un análisis crítico de las estructuras sociales y de las relaciones de poder implicadas en la gestión educativa. La discusión de los datos proporciona una comprensión amplia y crítica del papel de los foros y comisiones en el contexto educativo de Tocantins. También revelan que son instrumentos esenciales para el seguimiento, monitoreo y evaluación de los planes municipales de educación.

PALABRAS CLAVE: Políticas Públicas y Gestión Educativa; Planes Municipales de Educación; Programa de Institucionalización y Gestión de los Sistemas Municipales de Enseñanza/Educación; Tocantins.